

XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 28.516.325/0001-40
Código ISIN das Cotas nº BRXPINCTF004
Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): XPIN11

FATO RELEVANTE

SUSPENSÃO DA 5ª EMISSÃO DE COTAS

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 (“Administrador”), na qualidade de administrador, e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.794, expedido em 21 de janeiro de 2013 (“Gestor”), na qualidade de gestor do **XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.516.325/0001-40 (“Fundo”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), na qualidade de coordenador líder da oferta pública de distribuição, com esforços restritos, sob o regime de melhores esforços de colocação, de cotas da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo (“Oferta Restrita”), comunicam aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, em complementação ao fato relevante divulgado em 18 de junho de 2021 (“Fato Relevante da Oferta Restrita”), que a Oferta Restrita encontra-se suspensa.

Considerando que o período do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta Restrita), que estava previsto para iniciar em 28 de junho 2021 e terminar em 12 de julho de 2021, ainda não se iniciou, não haverá qualquer prejuízo para os Cotistas interessados em exercer seu Direito de Preferência, sendo mantida 23 de junho de 2021 como a data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência.

O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder manterão os Cotistas e o mercado em geral informados a respeito do novo cronograma e eventuais alterações aos termos e condições da Oferta Restrita.

O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



São Paulo, 25 de junho de 2021.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administrador do Fundo)

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.
(Gestor do Fundo)

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Coordenador Líder da Oferta Restrita)